



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MAN SO  
MARIA BALBINA CRAVO  
PEDRO CORREIA PROENÇA  
MANUELA GUERRA OLIVEIRA  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

Exm<sup>os</sup>. Senhores

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE  
MONSARAZ

## RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 30 DE JUNHO DE 2024 -

### INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira com referência ao primeiro semestre do exercício de 2024 do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ** (*Município*).

Como o *Município* não está obrigado a elaborar e a apresentar Demonstrações Financeiras Intercalares (Semestrais), os trabalhos realizados tiveram como suporte o Balancete Analítico Acumulado a 30 junho de 2024, assim como os mapas de execução orçamental por ele preparados.

### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do *Município*:

- a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da Entidade.

## **RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

A nossa responsabilidade consiste em remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económica e financeira, baseada nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

## **ÂMBITO**

Os procedimentos executados, não constituem uma auditoria nem um exame simplificado feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou Normas Internacionais de Exame Simplificado, e consequentemente, não será expressa uma opinião com segurança aceitável ou moderada.

Ainda assim, os trabalhos executados foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

## **TRABALHO EFETUADO**

No decurso do nosso trabalho efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, nos quais destacamos:

- A. Análise económica e financeira;
- B. Execução orçamental;
- C. Nível de endividamento;
- D. Contratação pública;
- E. Sistema de controlo interno;
- F. Contabilidade de gestão;
- G. Acompanhamento das situações evidenciadas na certificação legal das contas de 2023; e
- H. Recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado.

O trabalho consistiu, entre outros, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de maior significado.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a presente informação:

## A. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 1. Desempenho económico a 30 de junho de 2024

Descrição	30/06/2024		30/06/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Gastos e perdas</b>						
Transferências e subsídios concedidos	675 425	9%	539 873	6%	135 552	25%
Custo das merc. vendidas e mat. consumidas	515 642	7%	538 338	6%	-22 696	-4%
Fornecimentos e serviços externos	2 314 551	30%	2 004 214	23%	310 337	15%
Gastos com pessoal	2 435 264	31%	2 258 083	26%	177 181	8%
Gastos de depreciação e de amortização	1 378 989	18%	1 526 249	18%	-147 260	-10%
Provisões do período	11 900	0%	1 343 707	16%	-1 331 807	-99%
Outros gastos	347 289	4%	183 145	2%	164 144	90%
Gastos por juros e outros encargos	143 487	2%	187 073	2%	-43 587	-23%
<b>TOTAL</b>	<b>7 822 546</b>	<b>100%</b>	<b>8 580 682</b>	<b>100%</b>	<b>-758 137</b>	<b>2%</b>
<b>Rendimentos e ganhos</b>						
Impostos, contribuições e taxas	1 816 110	22%	1 837 455	24%	-21 346	-1%
Vendas	243 168	3%	247 907	3%	-4 739	-2%
Prestações de serviços e concessões	1 101 594	13%	1 060 976	14%	40 618	4%
Trabalhos para a própria entidade	100 996	1%	7436,4	0%	93 559	1258%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 537 157	54%	3 988 469	51%	548 688	14%
Reversões	126 470	2%	-	-	126 470	-
Outros rendimentos	475 725	6%	628 332	8%	-152 607	-24%
<b>TOTAL</b>	<b>8 401 219</b>	<b>100%</b>	<b>7 770 576</b>	<b>100%</b>	<b>630 644</b>	<b>8%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>578 674</b>		<b>-810 106</b>		<b>1 388 780</b>	

#### 1.1 Gastos e Perdas

Até 30 de junho de 2024 verifica-se uma redução dos gastos face a 30 de junho de 2023, justificado, essencialmente, pelo efeito da provisão constituída no primeiro semestre de 2023 sobre o processo 105/23. Beja.

De seguida, apresentamos as rubricas de gastos com mais relevância:

##### 1.1.1 – Transferências e subsídios concedidos

As Transferências e subsídios correntes concedidos totalizam, a 30 de junho de 2024, cerca de 515.642 euros, destacando-se as transferências para a Administração local (253.992 euros) e para Instituições sem fins lucrativos (221.738 euros).

Procedemos a uma análise aos apoios concedidos no exercício recolhendo os protocolos e informação disponível, confirmando igualmente as deliberações de Câmara. Dos levantamentos efetuados cumpre-nos recomendar que o Município crie um regulamento geral próprio, constituindo e mantendo uma base de dados sobre os apoios concedidos, devendo efetuar verificações periódicas sobre o cumprimento das condições de atribuição, e preparar relatórios anuais sobre os apoios concedidos.

De acordo com a Lei nº 64/2013 de 27 de agosto, o Município tem a obrigação de publicar os benefícios concedidos no seu sítio da internet e na IGF (Inspeção-Geral de Finanças), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte a que se referem as subvenções atribuídas. Esta situação será confirmada na data dos trabalhos de fecho do exercício.

### **1.1.2 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

Do valor registado a 30 de junho de 2024 (515.642 euros), cerca de 53% respeita ao custo de aquisição da água (273.266 euros). Esta rubrica sofreu uma redução de cerca de 4% face ao período homólogo.

### **1.1.3 - Fornecimentos e serviços externos**

Os fornecimentos e serviços externos totalizam 2.314.551 euros em 30 de junho de 2024, apresentando um aumento de cerca de 15% face ao período homólogo (310.337 euros).

Analisada a decomposição da rubrica de fornecimentos e serviços externos, destacam-se:

- Subcontratos e parcerias (577.628 euros): Os valores registados em subcontratos respeitam, na sua maioria, à recolha e tratamento de resíduos sólidos (serviço prestado pela Gesamb) que totaliza 174.479 euros, os serviços de fornecimento de água (serviço prestado pela Águas Vale do Tejo), no valor de 232.261 euros, e as refeições escolares no valor de 127.514 euros;
- Trabalhos especializados (348.114 euros): Nesta rubrica destacam-se os estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras (160.392 euros) que representam cerca de 46% do total da rubrica;
- Energia e fluídos (283.253 euros): Nesta rubrica a Eletricidade continua a ter um peso relevante, representando cerca de 76% desta rubrica, com o valor de 216.514 euros; e
- Rendas e Alugueres (219.314 euros): Destacam-se as rendas de equipamentos (51.438 euros), material de transporte (62.835 euros) e terrenos, edifícios e habitações (105.042 euros).

#### **1.1.4 – Gastos com o pessoal**

Os *Gastos com pessoal* representam 31% do total dos gastos contabilizados pelo *Município* no primeiro semestre de 2024, sendo a rubrica com maior peso.

#### **1.1.5 – Depreciações e amortizações do exercício**

As depreciações e amortizações do exercício ascendem a 1 378 989 euros em 30 de junho de 2024.

Remetemos para o ponto 2.1.1 – Ativos Fixos Tangíveis.

#### **1.1.6 – Provisões**

As provisões do exercício ascendem a 11.900 euros em 30 de junho de 2024, e apresentam uma redução de 1.331.807 euros face ao período homólogo.

Remetemos para o ponto 2.4.2 deste relatório.

#### **1.1.7 – Outros gastos**

Em *Outros gastos* verificámos um aumento de 90% do valor (164.144 euros) face ao período homólogo, justificado essencialmente pela devolução de transferências e subsídios obtidos, no total de 135.940 euros

### **1.2 Rendimentos e Ganhos**

No que respeita aos rendimentos e ganhos, verificámos um aumento de 630.644 euros, cerca de 8%, face a 30 de junho de 2023. A rubrica que mais contribuiu para este aumento foi a rubrica de *Transferências e subsídios correntes obtidos*.

De seguida, apresentamos as rubricas de rendimentos com mais relevância:

#### **1.2.1 - Impostos, contribuições e taxas**

Esta conta decompõe-se da seguinte forma:

Impostos, contribuições e taxas	30/06/2024		30/06/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Derrama	196 943	11%	2 412	0%	194 531	8067%
Imposto municipal sobre imóveis	640 795	35%	624 995	34%	15 800	3%
Imposto único de circulação	149 316	8%	149 223	8%	93	0%
Impostos indiretos especif. das autarquias locais	-	-	3 664	0%	-3 664	-100%
Imposto municipal s/transm. onerosas imóveis	573 971	32%	800 767	44%	-226 796	-28%
Taxas, multas e outras penalidades	255 085	14%	256 394	14%	-1 310	-1%
<b>Total</b>	<b>1 816 110</b>	<b>100%</b>	<b>1 837 455</b>	<b>100%</b>	<b>-21 346</b>	<b>-1%</b>

Nesta conta destacam-se os Impostos diretos e indiretos, cujos valores contabilizados nesta rubrica encontram-se de acordo com as transferências efetuadas mensalmente pela DGCI (Autoridade Tributária). Obtivemos e validámos as guias de impostos emitidas pela Autoridade Tributária para os seis meses do ano e não identificámos situações a reportar relativamente ao reconhecimento dos rendimentos relacionados com impostos.

### 1.2.2 – Vendas e Prestações de serviços

O valor das vendas totaliza 243.168 euros e corresponde essencialmente ao abastecimento de água pelo Município.

As prestações de serviços totalizam 1.101.594 euros em 30 de junho de 2024, destacando-se os serviços específicos das autarquias com o valor total de 568.179 euros, e que incluem as prestações associadas a saneamento, resíduos sólidos, entre outros, e valores recebidos das concessões (333.481 euros).

### 1.2.3 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Nesta conta assume especial importância a receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (2.430.888 euros), do Fundo Social Municipal (164.700 euros), e das participações no IRS (236.070 euros) e IVA (68.124 euros). Os montantes anuais destas transferências são definidos na Lei do Orçamento de Estado de cada ano.

Destacamos ainda os valores relacionados com as transferências de competências, que totalizam 1.107.090 euros em 30 de junho de 2024, decompondo-se em Educação (910.290 euros), Ação Social (44.898 euros) e Saúde (151.902 euros).

Em *Transferências e Subsídios Obtidos* o Município apresenta um aumento de cerca de 14% face ao período homólogo (548.688 euros).

### 1.2.4 – Outros rendimentos

O saldo registado nesta rubrica inclui, sobretudo, os valores referentes a subsídios ao investimento, efetuados na cadência das respetivas depreciações.

## 2. Desempenho financeiro a 30 de junho de 2024

As rubricas do balanço detalham-se conforme o quadro seguinte:

Balanço	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Ativo Não Corrente	57 237 717	57 779 885	-542 168
Ativo Corrente	4 901 907	3 323 103	1 578 804
<b>Total Ativo</b>	<b>62 139 624</b>	<b>61 102 988</b>	<b>1 036 636</b>
Património Líquido	40 819 166	40 084 161	735 005
Passivo Não Corrente	15 972 170	16 180 005	-207 835
Passivo Corrente	5 348 289	4 838 823	509 466
<b>Total Património Líquido + Passivo</b>	<b>62 139 624</b>	<b>61 102 988</b>	<b>1 036 636</b>

### 2.1 - Ativo não corrente

O Ativo não corrente decompõe-se da seguinte forma:

Ativo não corrente	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Ativos fixos tangíveis	55 285 876	55 820 001	-534 124
Propriedades de investimento	710 407	715 799	-5 392
Ativos intangíveis	191 549	194 201	-2 652
Participações financeiras	320 428	320 428	-
Diferimentos	729 456	729 456	-
<b>Total</b>	<b>57 237 717</b>	<b>57 779 885</b>	<b>-542 168</b>

#### 2.1.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Como Ativos Fixos Tangíveis o Município apresenta um valor total líquido de depreciações de 55.282.876 euros, sendo o valor bruto de 115.571.425 euros, incluindo 1.808.019 euros de Ativos fixos tangíveis em curso.

Detalhamos os valores no quadro abaixo:

Rubricas	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>			
Terrenos e Recursos Naturais	4 509 376	-	4 509 376
Edifícios e Outras Construções	4 683 923	-1 059 590	3 624 333
Infraestruturas	70 127 574	-47 607 200	22 520 374
Património Histórico, artístico e cultural	55 026	-125	54 901
Outros bens de domínio publico em curso	-	-	-
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>			
Terrenos e Recursos Naturais	6 728 208	-	6 728 208
Edifícios e Outras Construções	21 976 005	-6 967 291	15 008 714
Equipamento Básico	2 125 442	-1 556 446	568 996
Equipamento de Transporte	1 905 973	-1 614 599	291 374
Equipamento Administrativo	766 727	-754 302	12 425
Outros ativos fixos tangíveis	885 153	-725 996	159 157
Ativos fixos tangíveis em curso	1 808 019	-	1 808 019
<b>Total</b>	<b>115 571 425</b>	<b>-60 285 549</b>	<b>55 285 876</b>

Os movimentos do período estão detalhados no quadro abaixo:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	4 509 376	-	-	-	-	4 509 376
Edifícios e Outras Construções	3 667 851	-	-	-43 518	-	3 624 334
Infraestruturas	23 520 400	-	-	-1 000 027	-	22 520 373
Património Histórico, artístico e cultural	54 901	-	-	-	-	54 901
Outros bens de domínio publico em curso	-	-	-	-	-	-
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	6 574 833	153 375	-	-	-	6 728 208
Edifícios e Outras Construções	15 198 282	10 125	-	-199 694	-	15 008 713
Equipamento Básico	580 350	44 436	-	-55 790	-	568 996
Equipamento de Transporte	299 158	32 208	-	-39 991	-	291 375
Equipamento Administrativo	17 583	-	-	-5 158	-	12 425
Outros ativos fixos tangíveis	163 695	20 053	-	-24 591	-	159 157
Ativos fixos tangíveis em curso	1 233 572	574 447	-	-	-	1 808 019
<b>Total</b>	<b>55 820 000</b>	<b>834 644</b>	<b>-</b>	<b>-1 368 768</b>	<b>-</b>	<b>55 285 876</b>



No primeiro semestre de 2024 os movimentos ocorridos respeitaram apenas aquisições (834.644 euros), e depreciações (1.368.768 euros).

**Ativos fixos tangíveis em curso:**

Rubricas	30/06/2024	31/12/2023
<b>Outras Construções e Infraestruturas</b>		
OAD- Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz	252	-
E- Execução de Pavimentação em Ruas do Concelho	106 017	-
<b>Edifícios e Outras Construções</b>		
OAD- ERPI Outeiro	2 810	2 810
OAD- ERPI Perolivas	8 704	1 032
PAD- Centro acolhimento turístico Monsaraz	24 491	24 437
OAD- obra balneários pavilhão gimnodesportivo	92 886	-
E- constr. De estrada residencial idosos, centro dia Perolivas	1 253 797	1 166 382
Stand Promocional "Valores da Sustentabilidade"	31 749	31 749
E- Reabilitação Urbana - Habitações n.º 15-16 no B. S. Pedro - Reguengos	83 084	7 161
E- Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro - Habitações 1 e 8 - Lote 1	19 566	-
E- Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro - Habitações 14 e 16 - Lt 2	20 036	-
E- Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro - Habitações 18, 21, 22 e 25	98 065	-
E- Requalificação de Pavilhão para o Arquivo Municipal	24 009	-
E- Baixada Elétrica Aérea para a ERPI Perolivas	2 592	-
OAD- Requalificação da Avenida António José de Almeida	35	-
E- Parque de Valorização de Resíduos do Álamo - Reguengos de Monsaraz	2 108	-
E- Infraestruturas Elétricas do Loteamento da Tapada do Carapetal	32 107	-
E- Ligação à Rede do Loteamento/Urbanização do Carapetal	5 712	-
<b>Total</b>	<b>1 808 019</b>	<b>1 233 572</b>

A rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, apresenta um aumento de 574.447 euros face a 31 de dezembro de 2023.

O Município deverá manter o cuidado na análise destas obras. A partir do momento em que uma obra passa a ter utilização e sendo recebido o auto (ainda que provisório), deverá ser transferida para imobilizado firme e deverão ser calculadas as respetivas depreciações.

### Situações identificadas:

#### Bens com valor bruto nulo

O inventário de bens do Município apresenta os seguintes bens com valor bruto nulo:

Nº Inv.	Descrição do ativo
1139	Estrada do Monte Vale Romero - Santo António do Baldio
1197	Travessa da Eira - Cumeada
1350	Travessa dos Santinhos - S. Pedro do Corval

De acordo com os Serviços, estes imóveis foram registados aquando do trabalho de avaliação dos arruamentos municipais, no qual uma comissão de avaliação criada para o efeito calculou o valor de acordo com critérios específicos, sendo que para estes três arruamentos/travessas, se concluiu que os mesmos não apresentavam qualquer valor. Solicitámos e obtivemos os relatórios da comissão de avaliação.

#### Bens totalmente depreciados e ainda em uso pelo Município

Em 30 de junho de 2024 o Município apresenta bens totalmente depreciados, mas que ainda se encontram em uso. O Município tem em curso o levantamento de todas as situações, de forma a proceder às devidas regularizações.

Acompanharemos esta situação nos trabalhos de fecho do exercício de 2024.

#### Contratos de concessão

Pela análise efetuada identificámos dois contratos de concessão em vigor:

<b>Concessionário</b>	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
<b>Contrato</b>	Renovação do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Reguengos de Monsaraz
<b>Data</b>	07/11/2003
<b>Período concessão</b>	20 anos

<b>Concessionário</b>	Águas do Vale do Tejo, S.A.
<b>Contrato</b>	Acordo de Transferência de Infraestruturas entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Centro Alentejo, S.A.
<b>Data</b>	28/12/2007
<b>Período concessão</b>	30 anos

- E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

O Município ainda não recebeu informação detalhada e atualizada sobre os ativos de concessão associados a este contrato. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam ao Município proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis. Esta situação constituiu uma limitação ao exame das contas de 2023, pelo que a nossa opinião se apresentava qualificada.

- Águas do Vale do Tejo, S.A.

Os ativos de concessão associados ao contrato encontram-se registados pelo Município e devidamente referenciadas como ativos fixos em concessão.

#### Transferência de competências

Pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram transferidas para os municípios competências em diversos domínios cujo exercício se encontra na plena disponibilidade dos municípios desde 1 de janeiro de 2021, com exceção da Educação, Saúde e Ação Social.

No caso concreto das competências transferidas no âmbito da Saúde e da Educação, foi ainda possível a opção pelo não exercício em 2021, considerando-se transferidas até 31 de março de 2022. No que respeita à Ação Social, foi possibilitada a prorrogação do prazo de transferência até 1 de janeiro de 2023.

No caso do Município de Reguengos de Monsaraz, apresentamos o ponto de situação atual quanto a esta matéria:

- Saúde

O Decreto - Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, e pelo Decreto - Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde, até 31 de março de 2022.

A transferência de competências é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os Municípios.

Auto de transferência foi aprovado em março de 2023, com efeitos a 01/04/2023.

O edifício do Centro de saúde e a viatura com matrícula 03-SR-31 não se encontram registados a 30 de junho de 2024. No caso do Centro de saúde este registo ainda não foi realizado uma vez que os serviços ainda não dispõem da caderneta predial. No que respeita à viatura, a mesma já foi contabilizada em julho de 2024.

- Educação

No domínio da educação todas as escolas pertencentes ao Município de Reguengos de Monsaraz já foram objeto da respetiva transferência de competências. No que respeita ao reconhecimento como ativos fixos tangíveis verificámos que todas as escolas e equipamentos associados (móveis, cadeiras, mesas, entre outros) se encontram registadas no património do Município com exceção da Escola Secundária Conde de Monsaraz que, por integrar o património próprio da Parque Escolar, E. P. E., foi excecionada de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

- Ação social

O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorrogou o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social para 31 de março de 2022, com possibilidade de prorrogação até 1 de janeiro de 2023 pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências.

Verificámos as deliberações de Câmara e de Assembleia Municipal nos dias 16 de fevereiro de 2022 e 25 de fevereiro de 2022 respetivamente, nas quais ficou expressa a intenção de aceitar a transferência de competências no âmbito da ação social apenas em 1 de janeiro de 2023.

No âmbito das transferências de competências da Ação social foi celebrado um protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

### 2.1.2 – Propriedades de investimento

Como Propriedades de Investimento o Município apresenta um valor total líquido de depreciações de 710.407 euros, sendo o valor bruto de 1.027.681 euros.

Apresentamos o detalhe desta conta:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
Terrenos e Recursos Naturais	161 405	-	-	-	-	161 405
Edifícios e Outras Construções	554 395	-	-	-5 392	-	549 003
<b>Total</b>	<b>715 799</b>	-	-	<b>-5 392</b>	-	<b>710 407</b>

Rubricas	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e Recursos Naturais	161 405	-	161 405
Edifícios e Outras Construções	866 276	-317 273	549 003
<b>Total</b>	<b>1 027 681</b>	<b>-317 273</b>	<b>710 407</b>

### 2.1.3 – Participações financeiras

A rubrica de Participações Financeiras decompõe-se da seguinte forma:

Rubrica	30/06/2024	31/12/2023	Variação
Participação CCAM	1 000	1 000	-
FAM - Fundo de Apoio Municipal	319 428	319 428	-
<b>Total</b>	<b>320 428</b>	<b>320 428</b>	<b>-</b>

### 2.1.4 - Diferimentos

O saldo registado nesta rubrica respeita a gastos a reconhecer, no valor de 729.456 euros, no âmbito do contrato de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública nos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

## 2.2 - Ativo corrente

O Ativo corrente decompõe-se da seguinte forma:

Ativo corrente	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Inventários	181 183	173 896	7 287
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	1 531 984	725 660	806 324
Clientes, contribuintes e utentes	177 972	163 395	14 578
Estado e outros entes públicos	-	5 238	-5 238
Outras contas a receber	1 523 028	1 491 155	31 873
Diferimentos	49 138	112 250	-63 112
Caixa e depósitos	1 438 602	651 510	787 092
<b>Total</b>	<b>4 901 907</b>	<b>3 323 103</b>	<b>1 578 804</b>

### 2.2.1 - Inventários

Esta conta respeita a Matérias-primas, subsidiárias e de consumo. No âmbito dos trabalhos de fecho serão efetuados procedimentos de verificação física de inventários.

### 2.2.2 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

De acordo com a norma NPC 14 – Rendimento de transações sem contraprestação, quando o recebimento de um subsídio está sujeito ao cumprimento de certas condições, a entidade que recebe o subsídio assume uma obrigação presente de cumprir com as condições impostas. Assim, quando um recetor reconhece inicialmente um ativo que está sujeito a uma condição, ele também assume um passivo.

Na análise efetuada verificámos que o Município registou os devidos termos de aceitação não havendo situações a reportar.

### 2.2.3 - Clientes, contribuintes e utentes

Esta conta decompõe-se da seguinte forma:

Cientes, contribuintes e utentes	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Cientes c/c	41 861	38 318	3 543
Contribuintes	-	-	-
Utentes	136 111	125 077	11 034
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4 337 062	4 339 368	-2 306
Perdas por imparidade acumuladas	-4 337 062	-4 339 368	2 306
<b>Total</b>	<b>177 972</b>	<b>163 395</b>	<b>14 578</b>

A 30 de junho de 2024 a rubrica de *Cientes, contribuintes e utentes* apresenta um saldo bruto de 4.515.034 euros, com imparidades constituídas de 4.337.062 euros.

Identificámos a existência de um saldo de 4.015.934 euros registado como cobrança duvidosa e com perdas por imparidade constituídas a 100%. Este saldo respeita à Central Hidroelétrica do Alqueva, e trata-se de um processo com alguma antiguidade. Solicitámos e aguardamos por esclarecimentos e por ponto de situação sobre este processo.

#### 2.2.4 - Outras contas a receber

Esta conta decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a receber	30/06/2024	31/12/2023	Varição
<b>Devedores e credores por acréscimos:</b>	<b>1 309 348</b>	<b>1 342 175</b>	<b>-32 827</b>
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	1 234 794	1 249 990	-15 196
Imposto municipal s/transmissões onerosas imóveis (IMT)	48 658	69 908	-21 250
Derrama	1 022	942	80
Imposto único de circulação - IUC	24 874	21 335	3 539
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>173 343</b>	<b>134 023</b>	<b>39 320</b>
Outros acréscimos de rendimentos	173 343	134 023	39 320
<b>Outros devedores</b>	<b>40 337</b>	<b>14 957</b>	<b>25 381</b>
Outros devedores - OT	2 435	2 530	-94
Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	427	427	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	12 000	12 000	-
Rendas	25 475	-	25 475
<b>Total</b>	<b>1 523 028</b>	<b>1 491 155</b>	<b>31 874</b>

### Devedores por acréscimos

A 30 de junho de 2024 o Município apresenta um saldo devedor de 1.309.348 euros que corresponde essencialmente às estimativas do valor a receber referentes ao IMI do segundo semestre de 2023 e do primeiro semestre de 2024, IMT, IUC e derrama de junho de 2024, recebidos em julho de 2024.

### Devedores por acréscimos de rendimento

O valor de 173.343 euros, registado a 30 de junho de 2024, refere-se aos valores de vendas/prestações de serviços efetuadas em junho de 2024, faturados em julho de 2024, relacionadas com o consumo de água e saneamento.

### Outros devedores

Recomendamos a análise dos seguintes saldos sem movimento:

Descrição	Valor
Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	427
Reposições não abatidas nos pagamentos	12 000
<b>Total</b>	<b>12 427</b>

## 2.2.5 – Caixa e depósitos bancários

Esta conta decompõe-se da seguinte forma:

Depósitos em instituições financeiras	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Caixa	13 833	8 454	5 379
Depósitos bancários à ordem	769 133	293 261	475 872
Depósitos consignados	336 836	38 205	298 631
Depósitos de garantias e cauções	318 800	311 589	7 211
<b>Total</b>	<b>1 438 602</b>	<b>651 510</b>	<b>787 092</b>

Da análise efetuada ao saldo de caixa e às conciliações bancárias preparadas pelo Município, com referência a 30 de junho de 2024, verificámos que, na generalidade, os itens em aberto não apresentam elevada antiguidade nem valores materialmente relevantes.



Verificámos que não existem divergências entre as contas registadas na contabilidade e a informação do mapa de base de dados do Banco de Portugal.

No âmbito do trabalho de fecho iremos proceder a pedidos de confirmação externa às entidades bancárias com que o Município trabalha, bem como a contagens físicas de todos os valores em caixa (caixa e cofre).

### 2.3 – Património líquido

Esta conta apresenta os seguintes movimentos:

Rubrica	31/12/2023	Aplicação do resultado líquido	Subsídios ao investimento	Aumentos de património	Outros Movimentos	RLE	30/06/2024
Património/capital	46 973 069	-	-	-	-	-	46 973 069
Reservas	205 308	-	-	-	-	-	205 308
Resultados transitados	-23 557 243	-2 217 098	-	-	-	-	-25 774 341
Outras variações no património líquido	18 680 124	-	-374 849	-	531 180	-	18 836 455
Resultado líquido do período	-2 217 098	2 217 098	-	-	-	578 674	578 674
<b>Total</b>	<b>40 084 161</b>	<b>-</b>	<b>-374 849</b>	<b>-</b>	<b>531 180</b>	<b>578 674</b>	<b>40 819 166</b>

As variações no período resumem-se essencialmente a:

- (i) Aplicação do resultado líquido de 2023, no valor de 2.217.098 euros em Resultados Transitados, conforme deliberado em Assembleia Municipal;
- (ii) Valores reconhecidos como rendimento no âmbito dos subsídios ao investimento no montante de 374.849 euros;
- (iii) Aumentos na rubrica de “Outras variações no património líquido” no valor de 531.180 euros, respeitam a transferências de capital do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e as previstas no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013).

Solicitámos as atas emitidas de 01 de janeiro de 2024 até esta data. De acordo com os Serviços, as mesmas ainda se encontram a ser transcritas para os respetivos livros de atas, existindo no site do Município os vídeos das respetivas reuniões.

Aguardamos pelo envio das atas solicitadas com a maior brevidade possível.

## 2.4 – Passivo não corrente

O Passivo não corrente decompõe-se da seguinte forma:

Passivo não corrente	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Financiamentos obtidos	7 559 445	7 540 166	19 280
Provisões	1 388 694	1 615 810	-227 115
Credores transf. subsídios n reembolsáveis concedidos	729 456	729 456	-
Fornecedores	6 294 574	6 294 574	-
<b>Total</b>	<b>15 972 170</b>	<b>16 180 005</b>	<b>-207 835</b>

### 2.4.1 – Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos pelo Município apresentam-se decompostos em corrente e não corrente:

Financiamentos obtidos	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Corrente	669 457	991 997	-322 540
Não corrente	7 559 445	7 540 166	19 280
<b>Total</b>	<b>8 228 902</b>	<b>8 532 163</b>	<b>-303 260</b>

Apresentamos no quadro seguinte o detalhe dos financiamentos por entidade bancária reportados a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Financiamentos obtidos	30/06/2024	%	31/12/2023	%	Varição
CCAM	1 564 040	3%	1 473 097	-272%	90 943
BPI	5 818 411	10%	6 072 128	-1120%	-253 717
CGD	60 681	0%	97 944	-18%	-37 263
NB	190 194	0%	238 858	-44%	-48 664
BEI	595 577	1%	650 136	-120%	-54 560
<b>Total</b>	<b>8 228 902</b>	<b>100%</b>	<b>8 532 163</b>	<b>100%</b>	<b>-303 260</b>

As dívidas dos empréstimos de substituição dos contratos de Saneamento Financeiro totalizam 5.204.146 euros a 30 de junho de 2024, repartidos entre a CCAM (1.414.040 euros) e o BPI (3.790.106 euros).

Procedemos à verificação da correspondência entre os valores registados contabilisticamente com o Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, reportado a 30 de junho de 2024 e, com exceção das contas BEI, confirmámos a correspondência dos valores.

Confirmámos os saldos relacionados com as contas BEI reportados a 30 de junho de 2024 através da consulta aos contratos e respetivos planos de amortização.

No âmbito do trabalho de fecho iremos proceder a pedidos de confirmação externa às entidades bancárias com que Município trabalha.

#### 2.4.2 – Provisões

A 30 de junho de 2024 o Município apresenta um saldo de provisões no montante de 1.388.694 euros conforme evidenciado no quadro seguinte:

Provisões	30/06/2024	31/12/2023	Varição
<b>Processos judiciais em curso</b>			
Proc. 264/21.6BEJA	12 369	12 369	-
Processo n.º 105/23.BEJA	1 343 707	1 343 707	-
<b>Outras provisões</b>			
Cidade Europeia do Vinho/Capital Vinhos Portugal	-	239 015	-239 015
CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	20 718	20 718	-
Projeto Plano Municipal Igualdade e Ñ Discriminação - Reguengos + Igual	11 900	-	11 900
<b>Total</b>	<b>1 388 694</b>	<b>1 615 810</b>	<b>-227 115</b>

Foi pedida informação ao responsável jurídico relativamente aos processos em curso. Resumimos em seguida os processos para os quais foram constituídas provisões:

- **Processo n.º 264/21.6BEJA**

Este processo trata de uma ação de responsabilidade civil. A Autora reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no montante de 10.000 euros e uma indemnização por danos patrimoniais de 4.363 euros. Uma vez que o Município transferiu para a companhia de seguros Seguradoras Unidas, S.A a responsabilidade civil derivada de atos, erros ou omissões referentes às suas atribuições e competências, nomeadamente, sinalização e manutenção de estradas sob sua jurisdição, foi invocado o pagamento parcial de 1.994 euros à lesada pela companhia de seguros. Para o restante montante o Município constituiu uma provisão. Este processo aguarda despacho do Juiz.

- **Processo n.º 105/23.BEJA**

Este processo trata de uma ação administrativa de condenação em que os Autores reclamam do Município e mais quatro réus uma indemnização por danos patrimoniais no valor de 747.968 euros e por danos não patrimoniais no valor total de 595.739 euros. O Município invocou a exceção de ilegitimidade passiva e consequentemente a absolvição da instância; invocou a exceção de ineptidão parcial de primeira instância e consequentemente a absolvição da instância; invocou a exceção de prescrição e consequentemente a absolvição do pedido. Se assim se não entender, peticionou a improcedência da ação, por não provada e a absolvição dos pedidos. O Município constituiu uma provisão sobre o valor total reclamado. Este processo aguarda a prolação de despacho saneador/sentença.

- **Cidade Europeia do Vinho/Capital Vinhos Portugal**

O valor desta provisão diz respeito ao valor a devolver relativos à operação ALT20-08-2114-FEDER-000078 - Reguengos de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho. No âmbito desta operação foram recebidos 780.275 euros e os valores estimados de despesa elegível perfazem o montante de 541.260 euros, tendo sido apurada uma diferença de 239.015 euros. No primeiro semestre de 2024 foi desconhecida a provisão em sequência da notificação recebida.

- **CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia**

Provisão constituída no âmbito do programa de concessão de incentivo financeiros para a Construção e Modernização de Centros de recolha oficial de animais de companhia, no qual foi recebido o financiamento como adiantamento. Em março de 2024 a DGAL notificou o Município para considerar a devolução do valor adiantado, por subtração às transferências do Orçamento do Estado processadas no mês de abril de 2024. A provisão foi constituída sobre o valor a devolver da verba recebida, de 20.718 euros, e será revertida no segundo semestre de 2024.

- **Projeto Plano Municipal Igualdade e Não Discriminação - Reguengos + Igual**

Provisão constituída no primeiro semestre, em sequência da Notificação de decisão relativa ao pagamento de saldo n.º 2/2023 - POISE-01-3422-FSE-000074, de 24 de maio de 2024.

### 2.4.3 – Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos

O valor contabilizado nesta rubrica inclui um valor a pagar à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O valor deriva do projeto de eficiência energética que a CIMAC executou em parceria com vários municípios.

Entidade	Valor total em dívida	Valor não Corrente	Valor Corrente
CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	807.408	729 456	77.952

### 2.4.4 – Fornecedores

Esta conta apresenta um saldo de 6.294.574 euros registado como não corrente respeitante ao saldo em dívida ao fornecedor Águas Vale do Tejo.

Verificámos a existência de um acordo de pagamento da dívida com a entidade Águas Vale do Tejo e a realização de um contrato de cessão de créditos ao Banco Europeu de Investimento (BEI).

Acordo Águas Vale do Tejo	Valor total em dívida	Valor não Corrente	Valor Corrente
Cessão de créditos ao BEI	6 393 120	6 255 634	137 486
Acordo pagamentos com Águas Vale do Tejo	58 409	38 940	19 470
<b>Total</b>	<b>6 451 530</b>	<b>6 294 574</b>	<b>156 956</b>

## 2.5 – Passivo corrente

O Passivo corrente decompõe-se da seguinte forma:

Passivo corrente	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	197 806	123 353	74 453
Fornecedores	441 629	733 118	-291 489
Estado e outros entes públicos	281 782	116 196	165 586
Financiamentos obtidos	669 457	991 997	-322 540
Fornecedores de Investimento	159 590	33 337	126 253
Outras contas a pagar	209 608	1 065 343	-855 735
Diferimentos	3 388 417	1 775 478	1 612 940
<b>Total</b>	<b>5 348 289</b>	<b>4 838 823</b>	<b>509 466</b>

### 2.5.1 – Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos

Remetemos para o ponto 2.4.3 – Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos.

### 2.5.2 – Fornecedores

Na análise efetuada aos saldos de fornecedores não identificámos saldos estáticos nem saldos devedores.

No âmbito do trabalho de fecho iremos proceder a pedidos de confirmação externa aos fornecedores.

### 2.5.3 - Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

EOEP	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Retenção de impostos s/ rendimento	45 650	4 528	41 122
IVA a pagar	5 082	3 932	1 150
Restantes impostos	228	163	65
Contribui. p/ Segurança Social (incl. CGA)	230 822	107 574	123 248
<b>Total</b>	<b>281 782</b>	<b>116 196</b>	<b>165 586</b>

Analisámos a rubrica do Estado e Outros Entes Públicos, com vista a identificar eventuais situações de contingência fiscal. Pudemos constatar que, com exceção do IRS independente e Prediais de junho de 2024, todos os saldos existentes à data de 30 de junho de 2024 foram entregues dentro dos prazos legais.

O valor do IRS Independentes e Prediais de junho foi pago em 14 de agosto de 2024.

Obtivemos as certidões de não dívida da Autoridade Tributária, da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e confirmamos que o Município tem as suas situações tributária e contributiva regularizadas.

### 2.5.4 – Financiamentos obtidos

Remetemos para o ponto 2.4.1 – Financiamentos obtidos.

### 2.5.5 – Outras contas a pagar

Esta conta decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar	30/06/2024	31/12/2023	Varição
Credores por acréscimos de gastos	121 936	991 400	-869 464
Cauções	47 183	36 768	10 415
Outros credores	40 489	37 175	3 314
<b>Total</b>	<b>209 608</b>	<b>1 065 343</b>	<b>-855 735</b>

Destacamos a rubrica Credores por acréscimos de gastos, que inclui acréscimos de gastos referentes a emolumentos do Tribunal de Contas, no montante de 121.936 euros. Este valor respeita aos emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas, decorrentes do Decreto-Lei n.º 66/96, das prestações de contas dos exercícios de 2006 a 2023, com exceção do exercício 2009, que foi liquidado em 2016. Foram solicitados esclarecimentos junto do Tribunal de Contas que informou o Município que os valores serão comunicados quando forem devidos ao Tribunal. Desta forma foi decidido manter o acréscimo contabilizado.

A variação da rubrica prende-se com a regularização do acréscimo de férias e subsídio de férias de 2023 pago em 2024.

### 2.5.6 – Diferimentos

Remetemos para o ponto 2.1.4 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

### 3. Análise de rácios

Apresentamos no quadro seguinte os principais indicadores económico-financeiros do Município a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Rácio	Fórmulas	30/06/2024	31/12/2023	Δ
Autonomia financeira	Patrim Líquido/Ativo	66%	66%	0%
Solvabilidade	Patrim Líquido/Passivo	191%	191%	1%
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	92%	69%	23%

A Autonomia Financeira reflete a solidez financeira e a capacidade do Município para cumprir as suas obrigações não correntes. A mesma representa a percentagem dos ativos totais do Município financiados pelo Património Líquido. Quanto maior for o seu valor, menor é o peso do passivo no financiamento dos ativos. O indicador apresentado reflete uma autonomia financeira de 66% por parte do Município.

A Solvabilidade traduz a capacidade do Município em cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo. O conceito de solvabilidade contrapõe-se ao de liquidez, assumindo este último uma visão de curto prazo e a solvabilidade uma perspetiva de médio-longo prazo. O indicador apresentado, superior a 100%, traduz uma situação financeira bastante estável.

O rácio de Liquidez Geral evidencia, em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas pelos ativos que podem ser convertidos em “liquidez” no prazo de um ano. O ativo corrente do Município não cobre o passivo corrente em cerca de 8%, a 30 de junho de 2024.

## B. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Com base na análise efetuada à Execução dos orçamentos da Despesa e da Receita para o período findo em 30 de junho de 2024, concluímos por um grau de execução de cerca de 40% no orçamento da Despesa (Despesa paga: 8.430.528 euros) e cerca de 45% no orçamento da Receita (Receita cobrada líquida: 9.497.632 euros).

No que respeita ao equilíbrio orçamental, nos termos do princípio definido na Lei n.º 73/2013, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Tendo em conta o referido, a 30 de junho de 2024, verificamos que existe equilíbrio orçamental sendo que as Receitas correntes brutas cobradas são superiores às Despesas correntes mais as amortizações médias de empréstimos, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor
Receitas correntes (1)	7.720.943
Despesas correntes (2)	6.895.237
<b>Saldo corrente (1-2):</b>	<b>825.705</b>
Amortizações média de empréstimos de médio e longo prazo (3)	445.483
<b>Saldo corrente - amortização média empréstimos (1-2-3)</b>	<b>380.222</b>

## C. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO/PLANO SANEAMENTO FINANCEIRO

O Município, a partir do exercício de 2023, passou a cumprir o limite efetivo da dívida total, bem como a ausência de pagamentos em atraso, tendo apresentado e votado favoravelmente em reunião de Câmara, de 10 de abril de 2024, a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro contraído pelo Município no exercício de 2017.



### Endividamento Municipal

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo as entidades incluídas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Em 30 de junho de 2024, o *Município* cumpria o referido limite.

### Plano Saneamento Financeiro

Como o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava em 31 de dezembro de 2015 um coeficiente de 1,99 (entre 1,5 e 2,25) entendeu-se que devia contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das suas dívidas. Assim, tendo presente o disposto no n.º 5 do artigo 49.º, no n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 1 do artigo 58.º do RFALEI, o Município iniciou um procedimento de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro em outubro de 2016. O empréstimo, no valor de 7.800.000 euros consolidou passivos financeiros vencidos e substituiu dívida comercial por dívida financeira.

Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, substituindo uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em média 0,7%, o que corresponde uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) até ao ano 2035.

Em 30 de junho de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz tem em dívida de empréstimos de substituição dos contratos de Saneamento Financeiro, o montante de 5.204.146 euros.

Verificámos que o Município publica no seu site os relatórios semestrais do PSF. O último relatório publicado foi o 11.º, respeitante ao período de outubro de 2022 a março de 2023.

Solicitámos os relatórios posteriores, tendo obtido o 12.º referente ao período de abril a setembro de 2023, último relatório emitido, em sequência da suspensão do plano de saneamento financeiro.

#### **D. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

O Município, enquanto Entidade adjudicante ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), está obrigado ao cumprimento do Código em matéria de contratação pública, designadamente, na aquisição de bens e serviços e nas empreitadas e obras públicas.

Esta área será objeto de análise nos trabalhos de fecho do exercício de 2024.

#### **E. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

##### Aspetos de controlo interno

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas determina, no seu artigo 9º, a existência de um sistema de controlo interno que deve *“englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável.”*

Realçamos, neste âmbito, que se mantém em vigor o ponto 2.9 do POCAL, relativo ao sistema de controlo interno, o qual reveste carácter obrigatório, sendo recomendável a atualização do sistema de controlo interno do Município, em conformidade com as disposições em vigor. O sistema de controlo interno do Município deve incluir controlos preventivos, detetivos, e corretivos que permitam dar resposta aos riscos de fraude e de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O sistema de controlo interno do Município deverá ser revisto e atualizado por forma a fazer face às suas necessidades atuais.

##### Código de Conduta

De acordo com o n.º 1 do art.º 19.º da Lei 52/2019 de 31 de julho: *“As entidades públicas abrangidas pela presente lei devem aprovar Códigos de Conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.”*

Verificámos a publicação, no site do Município, do Código de Conduta do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com o artigo 1º conjuntamente com a redação da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º.

### Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município

Verificámos o acompanhamento periódico do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município, através da elaboração anual de um relatório sobre a sua execução, conforme previsto no seguimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção.

#### **F. CONTABILIDADE DE GESTÃO**

As demonstrações financeiras do Município são elaboradas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão. No fecho do exercício de 2023 verificámos que o Município divulga informação prevista nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de gestão, mas não na sua plenitude. No seu Relatório de gestão o Município reconhece que há um percurso a implementar para aperfeiçoar e adaptar o tratamento da informação produzida à permanente evolução da organização e dos seus objetivos. Esta situação será acompanhada nos trabalhos de fecho de 2024.

#### **G. ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES EVIDENCIADAS NA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

Tendo como base o trabalho de auditoria realizado ao primeiro semestre de 2024 do Município, apresentamos resumidamente as conclusões relativas ao acompanhamento das situações apresentadas na Certificação Legal das Contas do Município de Reguengos de Monsaraz referente ao ano de 2023:

Reserva	Situação em 2024
Conforme referido na nota 4 do anexo, a Entidade identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais não obteve de um dos Concessionários a informação detalhada sobre os ativos de concessão. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis. Também se encontra por reconhecer no cadastro dos ativos o edifício do Centro de saúde, recebido pela transferência de competência no âmbito da saúde, de acordo com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, por ainda não ser conhecido o seu valor. Assim, nas atuais circunstâncias, não estamos em posição de concluir	As situações descritas na Certificação Legal das Contas de 2023 apresentam-se sem alteração em 30 de junho de 2024.

Reserva	Situação em 2024
sobre o eventual impacto que esta matéria possa vir a originar nas rubricas de Ativos fixos tangíveis, Resultados transitados, Património e resultados do período.	

#### H. RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS FINAIS DECORRENTES DO TRABALHO EFETUADO

Dadas as matérias tratadas neste relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomenda-se aos Serviços a adoção das seguintes medidas:

- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise e inventariação do património dos bens do imobilizado do Município e ao seu correto registo informático, de forma a determinar os valores patrimoniais atualizados para posterior contabilização. Após este procedimento, devem ser atualizadas as depreciações de todos os bens e respetivas imputações de subsídios;
- Relativamente às obras em curso incluídas no *Ativo Fixo Tangível e Bens do domínio público*, recomendamos a continuação do trabalho realizado no decorrer dos exercícios anteriores, devendo ser efetuado um levantamento exaustivo dessas empreitadas de modo a averiguar se estão concluídas ou se estão prontas a ser utilizadas. A partir do momento em que uma obra passa a ter utilização, deverá ser transferida para imobilizado firme e devem ser calculadas as respetivas depreciações;
- O Município deve criar um regulamento geral próprio, constituindo e mantendo uma base de dados sobre os apoios concedidos, e deverá efetuar verificações periódicas sobre o cumprimento das condições de atribuição, e preparar relatórios anuais sobre os apoios concedidos;
- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise relacionados com a aplicação na sua plenitude a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente;
- Deve ser dada continuidade aos trabalhos de adaptação à NCP 27 – Contabilidade de Gestão;
- O Município deverá rever e atualizar o seu sistema de controlo interno por forma a fazer face às suas necessidades atuais.

**NOTA FINAL**

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada por todos os Funcionários dos Serviços do Município, não só pela celeridade na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 03 de setembro de 2024

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,  
*Registado na CMVM sob o nº 20160877*